

CNS 11.153-4

MATRÍCULA

129.449

FOLHA

01

Bauru, 26 de Novembro de 2019

IMÓVEL: APARTAMENTO 203, localizado no 2º pavimento/1º andar, do **Bloco 22**, do **PARQUE BARCELONA**, situado na Avenida José Vicente Aiello, nº 13-129, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: área real total - 99,560 metros quadrados, sendo 41,850 metros quadrados de área real privativa coberta; 11,500 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 46,210 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,1246569% ou 61,991 metros quadrados do terreno. **Ao apartamento acima, corresponde uma vaga de garagem sob nº 593.** Referido empreendimento foi edificado em terreno, com a área de 49.726,82 metros quadrados, matriculado sob o nº 121.394, nesta Serventia, onde acha-se registrada sob o nº 2.054, a instituição e especificação condominial, estando a convenção do condomínio registrada sob o nº 7.447. Cadastro PMB: 2/3080/001 (em maior área).

PROPRIETÁRIO: GABRIEL GOMES DA ROCHA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascido em 21/12/1996, operador de tele-serviços CNH 06404575606-DETRAN/SP, CPF 447.780.068-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Duque de Caxias, 24-85, bloco A, apartamento 25.

REGISTRO ANTERIOR: R.2455/121.394 em 26/11/2019, nesta Serventia. A presente foi aberta de acordo com o item 55, letra A, do Capítulo XX do provimento CGJ 58/1989. Selo digital: 111534314000000010784419J

O Oficial Substituto, Claudio Augusto Gazeto
Protocolo/microfilme 340523 de 6/11/2019 - ALS/TPBP.

Av.1/129.449, em 26 de novembro de 2019.

Procede-se a presente para consignar que, nos termos do R.597/121.394, o imóvel nesta descrito, foi dado em **alienação fiduciária**, a credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento, da importância de R\$ 95.426,09. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, em virtude de mora não purgada e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei 9.514/1997); as constantes do instrumento objeto do citado registro.

Selo Digital: 1115343J4000000010865319M

O Oficial Substituto, Claudio Augusto Gazeto
Protocolo/microfilme 340523 de 6/11/2019 - ALS/TPBP.

Continua no verso

MATRÍCULA
 129.449


FOLHA
 01
 VERSO

CNM: 111534.2.0129449-79

Av.2/129.449, em 4 de dezembro de 2024.

Fica consignada a **indisponibilidade** dos direitos de devedor fiduciante que Gabriel Gomes da Rocha Rodrigues, CPF 447.780.068-10, possui no imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 1ª Vara Criminal e do Juri de Bauru, SP. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 15119333720248260071. Data do Pedido: 3/12/2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202412.0310.03734014-IA-430.


 Fernanda Angélica Martins Garcia
 Escrevente


 Cláudio Augusto Gazeto
 Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E1000000067395624J. Protocolo/microfilme 405.011 de 4/12/2024 – sfo.

Av.3/129.449, em 22 de maio de 2025.

Fica consignada a **indisponibilidade** dos direitos de devedor fiduciante que **Gabriel Gomes da Rocha Rodrigues**, CPF 447.780.068-10, possui no imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 2ª Vara da Fazenda Pública de Bauru, SP. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10115273920258260071. Data do Pedido: 21/5/2025. Protocolo de Indisponibilidade nº 202505.2110.04020844-IE-467.


 Gerson Benvenuti de Castro
 Escrevente


 Cláudio Augusto Gazeto
 Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E10000000723714252.

Protocolo/microfilme 411.097 de 22/5/2025 – gbc.